



RESOLUÇÃO Nº 017 / 2018 - CMAS/LS

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo município de Lagoa Santa."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal 8742/1993 e Lei Municipal 2358/2004, em sessão plenária Nº 298/2018, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo município de Lagoa Santa.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada em reunião plenária ordinária, conforme Ata Nº 298, do dia 13/12/18, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2018.

Gilvania Francisca de Paula
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG